

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| SAS | SM |
|---|---|
| NOME DA OSC | COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ |
| NOME FANTASIA | Residência Inclusiva São Mateus I |
| TIPOLOGIA | Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva |
| EDITAL | 283/SMADS/2018 |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | 6024.2018/0003616-4 |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | 493/SMADS/2018 |
| NOME DO GESTOR DA PARCERIA | Marilda Maria da Fonseca |
| RF DO GESTOR DA PARCERIA | 788.166-5 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA | 16/01/2020 |
| PERÍODO DO RELATÓRIO | 01/04/2019 a 30/09/2019 – 2ª Parcial |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 02/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, e alteração efetuada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

() APROVAÇÃO da prestação de contas

(X) APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral; neste caso, conforme deliberação do Gestor da Parceria:- “ no decorrer da semestralidade a OSC apresentou irregularidades referente a administração dos recursos financeiros relativos aos meses de abril a junho de 2019, tendo sido sanados a partir do mês de julho 2019, não necessitando de Plano de Providencias”.

() REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de atenção no monitoramento do(a) Gestor(a) da Parceria, Comissão de Monitoramento e Avaliação e equipe responsável pelas atribuições financeiras, o atendimento as exigências do Artigo 73 e seus Parágrafos da Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, e alteração efetuada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2019.

Data: 19/02/2020


 Denise Batista da Silva
 RF: 823.533.3
 Assistente Social
 CRESS: 46.940
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Moacyr Assis de Moraes
 RF 587.988.1
 SMADS/SAS SM
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação